

CÂMARA MUNICIPAL DE JOÃO MONLEVADE

Rua Duque de Caxias, 238 - Fones: 851.1770 - 851.3448 - 851.1082 - João Monlevade - MG - CEP 35.930



PORTARIA Nº 043/87

11 DEZ 1987

CÂMARA MUNICIPAL
Arquivamento
Fls. 46
JOÃO MONLEVADE

"Decreta Ponto Facultativo "

O Presidente da Câmara Municipal de João Monlevade, no uso de suas atribuições legais, em pleno exercício do seu cargo RESOLVE :

-O Ponto será facultativo na Câmara Municipal ' de João Monlevade, dia 07.12.87, segunda-feira, devido a antecipação do Feriado Municipal, do dia 08 de dezembro, consagrado à Imaculada Conceição, instituído pela Lei 711, de 18.04.85.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Câmara Municipal de João Monlevade, 01 de dezembro de 1.987.

Wilson Vaccari

WILSON VACCARI- Presidente da Câmara Municipal

Registrada e publicada nesta Secretaria ao Primeiro dia de dezembro de 1.987.

Maria da Conceição Alves

MARIA DA CONCEIÇÃO ALVES- Chefe Geral da Secretaria -